



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 152/23

DE 11 DE MAIO DE 2.023

Dispõe sobre a cedência/permuta da servidora CLECI MADALENA TALINI ITURBE e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47 inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal e ainda, com base na Lei Complementar 004/04 e Lei Complementar nº 058/18.

CONSIDERANDO Protocolo n 0119940/23.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar permuta da servidora CLECI MADALENA TALINI ITURBE, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Pedagógico – MAG-4, NÍVEL II – CH20, CLASSE “C” – lotada na SEMED neste município de Amambai-MS, pelo período de 02 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2.024 – com a Professora **KARINE DELIBERALI** – pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Tacuru-MS.

Paragrafo único – A permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3338Pag; 015
Em:12/05/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS